



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 19 de dezembro de 2022



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre **ADIAMENTO** da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, e dá outras Providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do município de Araçagi, Estado da Paraíba, neste ato representado pelo seu atual presidente o Senhor: **DIACLÉCIO BALBINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 125/2015, torna público a quem interessar que.

Considerando, OFÍCIO CIRCULAR Nº 66/2022/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o adiamento para 2023 da realização da **2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araçagi**, devido a Problemas na agenda de autoridades e o recesso natalino, bem como, das dificuldades financeiras advindas do subfinanciamento da Política de Assistência Social no ano em curso, por parte do governo federal, gerando uma despesa extra com recursos próprios do município.

Art. 2º Será publicada nova Resolução para divulgação de nova data ainda a ser aprovada pela Comissão Organizadora, ficando os demais assuntos deliberados pela Resolução nº 003/2022, ainda em vigor.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Dioclécio Balbino de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA